



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr.
Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Iek Lap**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado, Chan Iek Lap, de 12 de Junho de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 662/E509/VII/GPAL/2023, de 29 de Junho de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Junho de 2023:

A proposta de lei intitulada “Aprovação do Código Tributário”, que se encontra em discussão na especialidade na 3.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa, vai servir, no futuro, como lei fundamental do regime tributário da RAEM. Para se coadunar com a aplicação do Código Tributário, a DSF está a actualizar o sistema interno de informações fiscais, por forma a melhorar a qualidade e a eficiência das informações fiscais. Para além disso, a DSF pretende, também, uniformizar os números de contribuinte dos diversos impostos e contribuições actualmente afectos ao mesmo contribuinte para melhor apoio aos trabalhos de cobrança e gestão tributárias.

Conforme o planeado, mesmo que o contribuinte seja, concomitantemente, o dos diversos impostos e contribuições, como o imposto profissional, a contribuição predial, o imposto complementar de rendimentos, etc., a DSF vai, no futuro, atribuir-lhe, como número de contribuinte, um código de identificação exclusivo que será composto por dígitos (ou alfabetos), com o objectivo de facilitar a identificação de contribuintes e a respectiva gestão. Este método irá substituir, de forma gradual, ao de distintos números de contribuinte para diferentes impostos e contribuições, actualmente adoptado pela DSF, incluindo o de utilização do número do bilhete de identidade como número fiscal do imposto profissional a partir de 2003. Como o novo número de contribuinte é constituído apenas por dígitos (ou alfabetos) gerados por sistema, não envolvem quaisquer informações pessoais, protegendo, deste modo e com maior eficácia, a privacidade pessoal dos contribuintes.

Em termos de execução, existe actualmente na base de dados fiscais da DSF uma elevada quantidade de contribuintes, verificando-se também que alguns deles utilizaram



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財 政 局
Direcção dos Serviços de Finanças

譯本
Tradução

diferentes documentos de identificação aquando da efectuação do registo fiscal, dando-se portanto origem à duplicação e desorganização de parte dos respectivos dados. Pelo que, no desenvolvimento dos trabalhos associados à uniformização dos números de contribuinte, será imprescindível a colaboração proactiva de todos os contribuintes que procedam à verificação da sua própria situação fiscal. Tendo em conta que este trabalho de organização e verificação dos dados fiscais deverá ser feito de forma contínua, a DSF vai divulgar, o quanto antes, o correspondente plano, após a entrada em vigor do Código Tributário na sequência da sua aprovação na especialidade pela Assembleia Legislativa .

Aos 10 de Julho de 2023.

O Director dos Serviços,

Iong Kong Leong